

## QUADRO N.º 4

## Unidades Curriculares de Aprofundamento (opções)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mediação e Gestão de Conflitos .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Multiculturalidade e Cidadania .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Mediação Multicultural em Contextos Educativos .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Mediação Familiar .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (c)
Gerontologia .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Geriatria .....	MCT	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Políticas Sociais para a 3.ª Idade .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Educação de Adultos .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(b) (c)
Desenvolvimento Local e Parcerias .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(c)
Gestão e Animação de Recursos Educativos .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(c)
Necessidades Especiais .....	CSE	S	125	45 (43 TP + 2 OT)	5	(a) (b) (c)

(a) Unidades curriculares que habilitam ao domínio de aprofundamento em «Mediação Intercultural».

(b) Unidades curriculares que habilitam ao domínio de aprofundamento em «Intervenção em Populações Seniores».

(c) Unidades curriculares que habilitam ao domínio de aprofundamento em «Animação».

Legenda: E — Estágio; S — Seminário; TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial.

Condições para a certificação de um Domínio de Aprofundamento:

- a) Frequentar as 4 unidades curriculares de aprofundamento específicas desse domínio;  
 b) Realizar os PIIP II e PIIP III num contexto de acordo com esse domínio;  
 c) Obter a certificação de um Domínio obriga o aluno a obter 64 créditos de formação específica nesse domínio:

Projeto Interdisciplinar de Intervenção Profissional II .....	14
4 UC Aprofundamento (× 5 créditos) .....	20
Projeto Interdisciplinar de Intervenção Profissional III .....	30
<i>Total</i> .....	64

**Tabela n.º 1: Distribuição dos créditos obrigatórios por grupos de optativas**

Créditos obrigatórios nas unidades curriculares optativas:

Grupo 1 — Formação Artística e Desportiva .....	24
Grupo 2 — Língua Portuguesa ou Ciências Físico-Naturais .....	3
Grupo 3 — Línguas Estrangeiras .....	6
Grupo 4 — Matemática .....	6
	206873591

### Despacho n.º 5038/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 3837/2008, de 14 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6057/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior a 4 de abril de 2013.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

#### Artigo 1.º

##### Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

#### Artigo 2.º

##### Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

3 de abril de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,  
*Luis Manuel Vicente Ferreira.*

#### ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Música: Prática Pedagógica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico:

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios
Música: Prática Pedagógica .....	MUS: PP	54
Música: Didática Específica .....	MUS: D	30
Educacional Geral .....	EG	30
Música: Prática Vocal e Instrumental ...	MUS: PVI	6
<i>Total</i> .....		120

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa****Escola Superior de Educação de Lisboa****Curso de Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico****1.º Ano (1.º e 2.º semestres)**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem . . . . .	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Sociologia das Organizações Educativas . . . . .	EG	Semestral	113	41 (39 TP+2 OT)	4,5	
Organização e Desenvolvimento Curricular . . . . .	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Ética e Deontologia Profissional . . . . .	EG	Semestral	38	14 (14 T)	1,5	
Prática Profissional Supervisionada no 1.º ciclo do EB . . . . .	MUS:PP	Semestral	350	105 (84 E+21 OT)	14	
Prática Profissional Supervisionada nos 2.º e 3.º ciclos do EB I . . . . .	MUS:PP	Semestral	350	105 (84 E+21 OT)	14	
Didática da Educação Musical no 1.º ciclo do EB . . . . .	MUS:D	Semestral	150	54 (51 TP+3 OT)	6	
Didática da Educação Musical nos 2.º e 3.º ciclos do EB I . . . . .	MUS:D	Semestral	125	45 (43 TP+2 OT)	5	
Pedagogia Musical . . . . .	MUS:D	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Música de Conjunto I . . . . .	MUS:PVI	Semestral	38	14 (14 OT)	1,5	
Coro de Câmara I . . . . .	MUS:PVI	Semestral	38	14 (14 P)	1,5	
<i>Total</i> . . . . .	—	—	1502	—	60	—

**2.º Ano (3.º e 4.º Semestres)**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observação
			Total	Contacto		
Psicologia Educacional . . . . .	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Necessidades Educativas Especiais no Ensino Básico . . . . .	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Administração e Gestão Educativa . . . . .	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Metodologias de Investigação em Educação . . . . .	EG	Semestral	100	36 (34 TP+2 OT)	4	
Prática Profissional Supervisionada nos 2.º e 3.º ciclos do EB II . . . . .	MUS:PP	Anual	650	195 (156 E +39 OT)	26	
Didática da Educação Musical nos 2.º e 3.º ciclos do EB II . . . . .	MUS:D	Anual	375	135 (112 TP+7 OT+16 PL)	15	
Música de Conjunto II . . . . .	MUS:PVI	Anual	38	14 (OT)	1,5	
Coro de Câmara II . . . . .	MUS:PVI	Anual	38	14 (P)	1,5	
<i>Total</i> . . . . .	—	—	1501	—	60	—

Legenda: E — Estágio; PL — Ensino Prático e Laboratorial; P — Ensino Prático; T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial.

206878679

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 4999/2013**

Por despacho de 26.02.2013 do Presidente do IPP, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com:

Henrique Jorge Cristo Lopes — professor coordenador convidado, tempo parcial (20 %), com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013 e término em 30 de setembro de 2013.

Ana Luísa Mota Velez Serra, Ana Paula de Sousa Ferreira Pais de Andrade, Arminda Maria dos Vultos Mamão Dias Pedro, Maria João Pires Rodrigues, Nuno Teotónio Tavares Rego e Rui Manuel Semedo Quintino — assistentes convidados, tempo parcial (50 %), com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013 e término em 03 de maio de 2013.

Por despacho de 01.03.2013 do Presidente do IPP, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com:

Filipe André dos Santos Monteiro, Joana Rita Pimenta Nobre e Mónica Patrícia Esteves Ribeiro — assistentes convidados, tempo parcial

(50 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2013 e término em 03 de maio de 2013,

3 de abril de 2013. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

206872602

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho (extrato) n.º 5039/2013**

Por despacho de 04 de fevereiro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Paulo Jorge Gomes Bragança — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidado, em regime de acumulação e a tempo parcial (50 %), da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 08 de fevereiro de 2013 e término a 21 de setembro de 2013, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para